

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 002085/2021

Ouro Preto, 16 de novembro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 33576
Correspondência Recebida
Em 16/11/2021
Ass. Edel Hs e 19h13 Min

Assunto: Resposta ao Requerimento 447/21

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 11572/2021 da Secretaria Municipal de Agropecuária em resposta ao Requerimento 447/21 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FELIPE
VECCHIA
GUERRA:
06285048614

Assinado digitalmente
por FELIPE VECCHIA
GUERRA:06285048614
Razão: Eu sou o autor
deste documento
Data: 2021.11.16 14:
17:35-03'00"

Felipe Vecchia Guerra
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

\$(metaDadosDocumento.localCadastro)
Rua Hugo Soderi 21, bloco B - Saramenha
Ouro Preto - Minas Gerais, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-3222



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 3 de novembro de 2021.

COMUNICAÇÃO INTERNA
11572/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 1849/2021 referente ao requerimento 447/2021.

Prezado Senhor Secretário,

Em resposta ao ofício nº 1849/2021 de 13 de outubro de 2021 referente ao requerimento n.447/2021 de autoria do Senhor Renato Zoroastro – Vereador de Ouro Preto, acerca de informações sobre ao recolhimento e apreensão de animais de grande porte no município de Ouro Preto, venho informar que:

1 - O serviço de apreensão de animais de médio e grande porte é responsável pela retirada, apreensão temporária, tratamento ou eutanásia (caso necessário), somente a animais presentes em vias públicas do município. Em Ouro Preto, por sua extensão territorial, o serviço funciona mediante a chamados e/ou denúncias feitos pelos cidadãos.

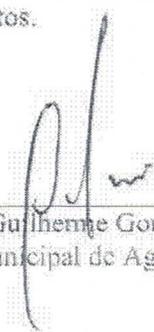
Atualmente o serviço é feito por uma empresa terceirizada e o contrato gerido pela Secretaria Municipal de Agropecuária.

2 - Observando as reclamações apontadas pelos moradores a respeito de animais em pontos turísticos, informo que o contrato, bem como as legislações vigentes, visam basicamente a retirada de animais de vias públicas, que em sua totalidade estão causando transtornos ligados ao trânsito ou de preocupações civis de ordem zoonótica (carrapatos, fezes, etc). A empresa contratada possui somente, de acordo com o termo de referência, um veículo de transporte animal com embarcadouro.

Saliento ainda que além de questões legais, as características geomorfológica do município pode impedir a execução do serviço de recolhimento de animais presentes em áreas de parque, assim o serviço passa a ser de resgate, caracterizando animais em perigo ou situação de risco e um dos órgãos que podem auxiliar no salvamento de animais em risco iminente é o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pois esta é uma das muitas ações treinadas e executadas por eles.

Na certeza de ter atendido ao Requerimento n.447/2021 de S. Excelência o Vereador Renato Zoroastro, queria senhor secretário aceitar nos expostos. A Secretaria Municipal de Agropecuária agradece e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fabrício Guilherme Gonçalves
Secretário Municipal de Agropecuária

Fabrício G. Gonçalves e Conceição
Matrícula: 04451-7
Secretário M. de Agropecuária